



MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA



Ofício 002/2024

De: Maria R. - SECD-CSPEF

Para: Grasieli Cerbatto

Data: 16/01/2024 às 13:44:06

Setores envolvidos:

SECD, SECD-CSPEF

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM EMPRESAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Boa tarde, segue ofício solicitando a prorrogação, bem como a supressão aos contratos com as empresas que prestam serviços de transporte escolar.

Att

Maria Olívia da Conceição Rodrigues
Coordenadora Pedagógica

Anexos:

OFICIO_09_PRORROGACAO_DE_CONTRATO_COM_EMP_TRANSP_ESCOLAR.pdf


Carlos Lopes
Secretário de Administração
Dec. 8089 de 17/01/2023

Assinado por 1 pessoa: GRASIELI CERBATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/1086-D436-1060-43AB> e informe o código 1086-D436-1060-43AB





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 09/2024

Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por 12 meses dos Contratos do Pregão Eletrônico nº 106/2022 do Transporte Escolar, bem como a supressão de valores, conforme tabela:

ITEM	FORNECEDOR	CONTRATO	PERCENTUAL
01	José Valdir de Paula & Cia Ltda	23/2023	5%
02	Viação Marília Ltda	07/2023	10%
03	Antenor Cardoso dos Santos	08/2023	5%
04	Antenor Cardoso dos Santos	08/2023	5%
05	Vania Ruthes	09/2023	5%
07	G.P. Bellei – Transportes Ltda	18/2023	10%
08	J. R. Transporte e Turismo Ltda	10/2023	10%
09	Milico Transportes Rodoviários Ltda	11/2023	10%
10	Marcelo Transportes Rodoviários Ltda	12/2023	5%
11	José Valdir de Paula & Cia Ltda	19/2023	5%
12	Joraci Leite de Azevedo Transportes	25/2023	5%
13	Bonassi e Tasca Transportes Ltda	20/2023	5%
14	G.P. Bellei – Transportes Ltda	24/2023	10%

A referida solicitação justifica-se, visando a economicidade, conforme acordou-se em reunião na data de 12/01/2024, cópia da ata nº 01/2024, em anexo.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Em tempo, solicitamos que haja alteração nos referidos contratos no item 7.3.3 onde se refere a prorrogação de contrato e a idade máxima dos veículos, conforme tabela:

ANO DO CONTRATO	ANO DO VEÍCULO
2024	2002
2025	2002
2026	2007
2027	2012

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

GRASIELI CERBATO

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito
Coronel Vivida - Pr

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br


CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



Assinado por 1 pessoa: GRASIELI CERBATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/1086-D436-1060-43AB> e informe o código 1086-D436-1060-43AB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1086-D436-1060-43AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 16/01/2024 13:49:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/1086-D436-1060-43AB>

Ofício 1- 002/2024



De: Grasieli C. - SECD

Para: SECD-CSPEF - Coordenadoria de Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental

Data: 16/01/2024 às 14:44:09

Boa Tarde!

Segue ofício solicitando a prorrogação, bem como a supressão aos contratos com as empresas que prestam serviços de transporte escolar.

Atenciosamente,

—

Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Anexos:

ATA_01_2024_TRANSPORTE_ESCOLAR.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº01/2024

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às nove horas reuniram-se no Centro Cultural Benedito Rakowski a Secretária de Educação Senhora Grasieli Cerbatto, a Diretora do Departamento de Educação Simone Pellin Cenci, a Coordenadora Pedagógica Vanessa Schuastz, o Coordenador Municipal de transportes Gemeli, os motoristas do transporte escolar da rede municipal de educação. O Coordenador Gemeli iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos, apresentou a nova Secretária de Educação Grasieli Cerbato ao motoristas da rede municipal, e a nova Diretora do Departamento de Educação a professora Simone Pellin Cenci. O coordenador Gemeli explanou sobre a documentação dos contratos que precisa ser renovada e que já pode ser entregue na Secretaria de Educação e que a mesma tem como prazo final o dia trinta de janeiro, para estar tudo organizado para o início do ano letivo. A Secretária Grasieli comunicou a todos que deve acontecer a prorrogação dos contratos para o ano de 2024 e que então não haverá nova licitação. O Coordenador Gemeli fez a leitura do contrato no que tange a prorrogação dos contratos para os motoristas. A Secretária Grasieli expôs a todos que quando há a troca dos governos federais acontece um impacto financeiro, que neste momento está sendo negativo para o município, que perdeu no ano de 2023 15 milhões em arrecadações. No ano de 2023 a Fundepar deixou de repassar ao município o valor que seria de sua responsabilidade e que o município teve que arcar com as custas, cerca de 40 mil reais por mês em transporte escolar. Tendo em vista isto, a Secretária municipal está estudando juntamente ao Núcleo Regional de Educação de Pato Branco. Sobre o tribunal de contas a Secretária Grasieli explicou que o Tribunal de Contas emitiu um alerta a respeito do valor do transporte que em Coronel Vivida está superior em relação aos municípios próximos, e ressaltou a responsabilidade de cada um neste processo. A

Secretária Grasieli elucidou a todos que este ano haverá a entrega de mandato e que há um déficit nas arrecadações e todas as contas devem fechar em dezembro de 2024 para que não haja improbidade administrativa. O Coordenador Gemeli leu o item 16.2 que trata da supressão dos contratos que estão acontecendo com todas as empresas terceirizadas do município. A Secretária Grasieli reuniu-se em conversa com o Jurídico e a Administração, para rever o valor repassado de maneira que seja justo para todos tendo em vista os valores que o município precisa economizar em porcentagem. Após estudo contactou-se que a diminuição em dez por cento dos contratos no final do ano serão suficientes. O valor estipulado com o Prefeito Anderson foi explanado pelo coordenador Gemeli de acordo com cada linha. A Secretária Grasieli explanou os valores do município de Chopinzinho como exemplo. Após questionamentos dos motoristas, a Secretária Grasieli ressaltou a todos que esta é uma decisão que precisa ser justa para todos. A Secretária Grasieli expôs que esta medida não precisa ser o ano todo, apenas nos primeiros meses de 2024, e que os valores poderão ser revistos. Sobre a licitação o Coordenador Gemeli explanou que o tribunal de contas lançou no ano de 2022 um novo modelo de licitação que no momento não era obrigatório, mais que a partir desse ano será obrigatória e que foi aplicada no município. A Prorrogação dos contratos poderá ser feita por 60 meses. Sobre a sexta aula a Secretária Grasieli explicou que ainda está em negociação com Núcleo de Educação e que a mesma poderá ocorrer no período da manhã, o que ajudará na economia do transporte. O coordenador Gemeli explanou que no seu ponto de vista a proposta é boa para o momento. A respeito das vistorias o Coordenador Gemeli elucidou a todos que as mesmas devem ser feitas pelo Detran e pelo Inmetro e que são cheçadas todas as informações do ônibus, inclusive os laudos mecânicos. Sobre a segurança dos transportes a Secretária Grasieli explanou que as mesmas são imprescindíveis para todos. O coordenador Gemeli frisou que os ônibus estão todos adequados e dentro as normas. A Secretária Grasieli sugeriu que se faça a supressão em dez por cento até abril e que nesta data se faça nova reunião para discutir o assunto. A Secretária Grasieli sugeriu baixar em dez por cento os valores superiores a nove reais, e em cinco por cento os valores inferiores a nove reais. E no mês de abril uma nova reunião para reabrir a pauta. A proposta será levada ao executivo para aprovação. A decisão será postada no grupo do

whatsapp dos motoristas. A secretária Grasieli ressaltou a importância da planilha dos ônibus e solicitou que todos a preencham corretamente. Foi frisado para os motoristas que os problemas a respeito do transporte todos devem ser repassados para o Gemeli para evitar problemas maiores e futuros, que é proibido dar carona, somente com a autorização da Secretária por escrito, e que os mesmos não podem parar fora do ponto. Os motoristas solicitaram que seja inserido na prorrogação dos contratos uma cláusula constando a verificação do ano do ônibus para aumentar o prazo que os mesmos possam rodar. Sobre a situação das estradas a Secretária Grasieli solicitou que os motoristas façam por escrito a indicação dos pontos que precisam de ajustes para que seja repassada ao chefe do pátio. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada por todos conforme lista de presença em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

Referente a reunião com os motoristas conforme Ata nº 01/2024 no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro as nove horas no Centro Cultural Benedito Rakowski.

Mariz Herculino (Vanice Ruthes)
Caltho D'Almeida Belli
Manoel S. Ferreira
José Roberto de Moraes
Marcelo do Nascimento
DELTON S. DE FREITAS
José Carlos de Almeida
José Valdir de Paula
Antônio Carlos dos Santos
Robel Torres
Motas Carlos dos Santos
Luis Carlos
Grasieli Cristiane
Vanessa Roberto

Ofício 2- 002/2024



De: Grasieli C. - SECD

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 16/01/2024 às 14:44:43

Segue ofício solicitando a prorrogação, bem como a supressão aos contratos com as empresas que prestam serviços de transporte escolar.

Atenciosamente,

—

Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto



Ofício 3- 002/2024

De: Grasieli C. - SECD

Para: Leila M. - SA-DLC

Data: 23/01/2024 às 13:47:49

Boa Tarde,

Segue ofício solicitando a prorrogação, bem como a supressão aos contratos com as empresas que prestam serviços de transporte escolar.

—
Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Ofício 4- 002/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 23/01/2024 às 16:05:14

Boa tarde

segue para parecer jurídico

—
Leila Marcolina
Agente AdministrativoB

Ofício 5- 002/2024



De: Daniel L. - GP-PJ

Para: Grasieli C. - SECD

Data: 24/01/2024 às 10:19:41

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da prorrogação do prazo de vigência dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 106/2022, bem como acerca da possibilidade de aditivo de supressão e alteração do item 7.3.3 do Termo de Referência.

Pois bem.

De início, o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, dispõe:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Desse modo, perfeitamente possível a supressão dos valores solicitados por vontade da Administração.

Em relação à prorrogação, também se verifica possível, desde que existente a reserva orçamentária, nos termos do art. 57 da supracitada lei.

Por fim, quanto à alteração do item 7.3.3 do Termo de Referência, por não se tratar de requisito para a disputa do certame, mas apenas condições para a execução contratual, também se verifica possível.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica nada tem a opor em relação às alterações solicitadas pela Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Ofício 6- 002/2024

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 25/01/2024 às 09:01:28



Bom dia!

Solicito dotação para a prorrogação supracitada.

—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Ofício 7- 002/2024

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 30/01/2024 às 13:32:31



Boa tarde!

Reitero solicitação, tendo em vista a vigência dos contratos o pedido se faz urgente.

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Ofício 8- 002/2024



De: Ademir A. - SF-DC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 30/01/2024 às 14:27:19

BOA TARDE

EM ANEXO INDICAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O OBJETO EM QUESTÃO

—

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Anexos:

02_transporte_escolar.doc



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais E ALUNOS CIVICO MILITAR, do município de Coronel Vivida PR e transporte de professores da UNICENTRO para o campus de Coronel Vivida. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.33.03 – Despesas com Transporte Escolar							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.33.06 – Locação de Veículos para Locomoção							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	222	2207	3.3.90.33.03
00	05/01	104	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	223	2778	3.3.90.33.03
00	05/01	107	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	224	2779	3.3.90.33.03
00	05/01	112	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	225	2780	3.3.90.33.03
00	05/01	1043	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	226	2781	3.3.90.33.03
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016	240	2206	3.3.90.33.06

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 10/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 106/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, estabelecida na Rua Dona Rosa Stédile, 837 – Santa Cruz, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 24.455.384/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **José Roberto de Matos**, inscrito no CPF sob o nº 819.166.209-49 e RG nº 54.138.965-8. (CONTATOS: (46) 99935-7761).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SUPRESSÃO e ALTERAÇÃO do Contrato nº 10/2023 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de prestação de serviços, supressão e alteração, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 10/2023, de 01 de fevereiro de 2023, com fundamento no Artigo 57, II e Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ata da reunião entre a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e as contratadas do transporte escolar, parecer jurídico, indicação contábil e autorização superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, **de 06 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 10% (dez por cento), desta forma, para a execução do objeto aditivado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor unitário/km de R\$ 11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos),



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

sendo o valor total de R\$ 132.751,86 (cento e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme segue:

ITEM	QTDE	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	11.454,00	KM	22992	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, LINHA EMAUS, ROTEIRO CONFORME ANEXO I	11,59	132.751,86

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 287.655,76 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.33.03 – Despesas com Transporte Escolar							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.33.06 – Locação de Veículos para Locomoção							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	222	2207	3.3.90.33.03
00	05/01	104	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	223	2778	3.3.90.33.03
00	05/01	107	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	224	2779	3.3.90.33.03
00	05/01	112	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	225	2780	3.3.90.33.03
00	05/01	1043	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	226	2781	3.3.90.33.03
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016	240	2206	3.3.90.33.06



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:

Altera-se o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao Contrato, que passa a ser:

7.3. Do Veículo

(...)

7.3.3. IDADE MÁXIMA: Deverá ser considerada a idade máxima de:

- a) Veículos do tipo utilitários (Vans e Kombi): Deverão ter no máximo 10 (dez) anos de idade a contar do ano de sua respectiva fabricação;
- b) Para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus: Deverão ter no máximo 22 (vinte e dois) anos de idade, a contar do ano de sua respectiva fabricação;
- c) Para os veículos que estejam com idade estimada no item 7.3.3. “b”, e houver prorrogação de contrato, a CONTRATADA deverá cumprir plano de readequação abaixo:

ANO DO CONTRATO	ANO DO VEICULO
2024	2002
2025	2002
2026	2007
2027	2012

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

José Roberto de Matos
J.R. Transportes e Turismo Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
 CNPJ nº 15.512.422/0001-74, Avenida XV de Novembro nº 808, Centro,
 Fone/Fax: (41) 3418 1122, CEP: 83.198-000

CRONOGRAMA

06/02/2024	Publicação do Edital de abertura
06/02/2024 a 26/02/2024	Prazo para as candidaturas apresentarem documentos necessários
27/02/2024	Publicação do edital de homologação das inscrições
27/02/2024 a 28/02/2024	Prazo para recursos
27/02/2024	Publicação do edital de resultado provisório do processo de seleção
27/02/2024 a 04/03/2024	Prazo para recursos
03/03/2024	Publicação do Edital de Homologação do resultado final

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:

DOCUMENTOS PESSOAIS RG E CPF ACOMPANHADO DE CÓPIAS CERTIFICADAS QUE COMPROVE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, EMITIDAS PELO CARTÓRIO ELEITORAL. ESTAR QUITE E LIBERADO DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO CERTIFICADA NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, SEMI RESERVAS, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL.

NÃO TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO, ATESTADO POR DECRETARÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO, NÃO ESTAR APOSTANDO EM DOBRO CARGO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO DE ACORDO COM O PRESTATO NO INCISO XVI, XVII E PARÁGRAFO 1º DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 19 E 26, ATENDIDO POR DECRETARÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO, NÃO ESTAR EM EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO, DE ACORDO COM PREVISTO NO INCISO XVI E XVII DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 19 E 26, ATENDIDO POR DECRETARÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO, POSSUIR ESCALARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PRETENDIDO, APRESENTAR ANTO HISTÓRICO ESCOLAR E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS, CURRÍCULO PESSOAL COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
 CNPJ nº 15.512.422/0001-74, Avenida XV de Novembro nº 808, Centro,
 Fone/Fax: (41) 3418 1122, CEP: 83.198-000

PONTUAÇÃO

Critérios Avaliados	Pontuação	Limites
Título/Mérito	Não aplica	
Formação Mínima necessária		
Exatidão Fundamentação	0,5	Com limite máximo de 0,5 pontos
Exatidão Método Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 pontos
Exatidão Pêlo Método Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 pontos
Nível Superior Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 pontos
Pós graduação comprovada	0,5	Com limite máximo de 0,5 pontos
Mestrado Completo	1,0	Com limite máximo de 2,0 pontos
Doutorado Completo	2,0	Com limite máximo de 2,0 pontos
Tempo de Serviço	0,5 por ano	Com limite máximo de 5,0 pontos
Coluna de desempate	MAIOR IDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
 CNPJ nº 15.512.422/0001-74, Avenida XV de Novembro nº 808, Centro,
 Fone/Fax: (41) 3418 1122, CEP: 83.198-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2024
 Edital Nº 004/2024

A Classificação Extraordinária realizada pelo Decreto nº 115/2022 de 10 de agosto de 2022, tem o seguinte:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO 001/2024 E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

RESULTADO FINAL

CONCORRENTE	Classificação
ADRIELLI BUSKIEVICZ GOMES	1º

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Atendendo a necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, candidatas filiadas a esta Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início das atividades, sob pena de decadência do direito à contratação.

CARGO	CANDIDATO
FARMACÉUTICO	ADRIELLI BUSKIEVICZ GOMES

Virmond, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2024

PAULO AUGUSTO MIERJAM (Presidente)	TEREZINHA VERETA (Secretária)
ADRIUS SULFEL (Membro)	SILMARA REGINA DEMETRIO (Membro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
 Avenida XV de Novembro, nº 808, Centro,
 Fone/Fax: (41) 3418 1122, CEP: 83.198-000
 CNPJ nº 15.512.422/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, torna público que requer a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental - Modalidade: (Licença Ambiental Simplificada), para atividade do Tratorário Municipal (local para armazenamento temporário de resíduos sólidos) localizado na Zona Rural, Colônia Coronel Queiroz, município de Virmond - Pr, Matrícula N. 7.781.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 162/2023 - Concorrência Pública nº 166/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CONSTRUTORA DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Prorrogação do prazo de execução por mais 60 dias, de 08/02/2024 a 07/04/2024. Permissão maioradora de demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: REEFIUM TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. CNPJ nº 08.804.14/0001-76. Prorrogação do prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01/02/2024 a 31/01/2025. Valor total R\$ 102.894,00, sem reajuste. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ANTEINDA CARPOS DOZ SANTOS. CNPJ nº 08.842.839/0001-68. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 391.980,00. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ANTEINDA CARPOS DOZ SANTOS. CNPJ nº 08.842.839/0001-68. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 132.751,80. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ANTEINDA CARPOS DOZ SANTOS. CNPJ nº 08.842.839/0001-68. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 178.811,60. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: J.M. TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ nº 28.440.284/0001-03. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 122.751,80. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: MALCO TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA. CNPJ nº 26.200.520/0001-70. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 122.751,80. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: MALCO TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA. CNPJ nº 26.200.520/0001-70. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 122.751,80. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: G. P. RIBEIRO TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 19.000.144/0001-06. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 122.751,80. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA. CNPJ nº 10.342.460/0001-93. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 142.737,40. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA. CNPJ nº 10.342.460/0001-93. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 122.751,80. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA. CNPJ nº 10.342.460/0001-93. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 122.751,80. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 17/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA. CNPJ nº 10.342.460/0001-93. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 122.751,80. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA. CNPJ nº 10.342.460/0001-93. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 122.751,80. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA. CNPJ nº 10.342.460/0001-93. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 122.751,80. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: TASCIA TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 04.740.338/0001-85. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 119.000,00. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA. CNPJ nº 10.342.460/0001-93. Prorrogação e prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 08/02/2024 a 08/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Rca suprido dos valores 5%. Valor total R\$ 142.737,40. Fica alterado o item 7.3.3 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permissão maioradora de demais cláusulas e condições. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
 Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 42/2022. Objeto: Registro de Preços para Atua e eventual contratação de serviços de engenharia de obras. Prazo de 02 de fevereiro de 2024 a 18 de junho de 2024. Contratante: Município de Coronel Vívda, OBTENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO NA (com acréscimo de 8%)
01/2024	RECAPADORA IMPRESAS LTDA - EPP	05.888.415/0001-36	45.533,00
02/2024	ROTA & RUTLI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.890.724/0001-72	66.177,00

Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barros, Prefeito.

Correio DO POVO DO PARANÁ

Correio do Povo do Paraná 23 anos de dedicação e compromisso

Confira capas e matérias históricas documentadas pelo Correio do Povo

(42) 9 8428-1511

/jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

Fale com a gente

(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo!

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

1º LEILÃO 21/02/24 ÀS 10:00H - 2º LEILÃO 23/01/24 ÀS 10H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A. inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Laranjeiras do Sul - PR. Bairro Água Verde. Rua Venezia, nº 74. Casa. Áreas: construída 99,40m² e terreno com 250m². Matr. 33.862 do RI local. Inscrição Municipal: 107.687. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 21/02/2024 às 10:00h. LANCE MÍNIMO: R\$ 444.444,27. 2º Leilão: 23/02/2024 às 10:00h. LANCE MÍNIMO: R\$ 359.641,01 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Futurante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - Tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96**

Denuncie Disque 100

Correio DO POVO DO PARANÁ



Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 42/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagens de pneus. Prazo: de 02 de fevereiro de 2024 a 19 de junho de 2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA REGISTRO	DE DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ (com saldo atual)
01/2024	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38	40.513,00
02/2024	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17.680.732/0001-72	56.177,00

Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:01B17E0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CNPJ nº 09.604.314/0001-78. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.02.2024 a 31.01.2025. Valor total R\$ 192.808,00, sem reajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VIAÇÃO MARILIA LTDA, CNPJ nº 85.041.986/0001-09. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 138.499,20. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, CNPJ nº 05.462.839/0001-65. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 337.097,90. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES 91107130930, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 178.831,08. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 24.455.384/0001-03. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 132.751,86. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MILICO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ nº 26.290.520/0001-70. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 145.630,04. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MARCELO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 48.659.656/0001-47. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 122.322,00. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: G. P. BELEI - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 19.000.042/0001-50. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 157.269,12. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ nº 19.332.486/0001-93. Prorroga-se o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2024 a 05.02.2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024, fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 182.015,60. Fica alterado o item 7.3.3. do termo de referência, Anexo I ao contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins do processo licitatório EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022, do processo licitatório Nº203/2022 do objeto contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de transporte escolar e que a documentação apresentada pela empresa **JR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ 24.455.384/0001-03, referente ao item 8 encontra-se em conformidade com as exigências do edital.

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2024.


Grasieli Cerbatto

Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Desporto
Gestor

Grasieli Cerbatto
Secretária Municipal
de Educação, Cultura e Desporto
Decr. 8.308, de 04/01/2024


José Mussolini Castro Gemelli

Coordenador do Transporte Escolar
Fiscal

JOSÉ M. C. GEMELLI
Coordenador Trans. Escolar
Decreto nº 7.514 de 01/02/21



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00158707540

PLACA	EXERCÍCIO
ARP8J50	2023
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2009	2009
NÚMERO DO CRV	
233748783809	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
01646136483	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	

IVECO/CITYCLASS 70C16

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	93ZL68B0198409828

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
AMARELA	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

VILSON DESPACHANTE
Wilson Antonio Florentino
Mat.16.62.014-9
Coronel Vivida - PR

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
155CV/****	6.8

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
F1CE0481F0173154	6.8	2	24P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
J. R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

CPF / CNPJ
24.455.384/0001-03

LOCAL	DATA
CORONEL VIVIDA PR	31/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CRAODENOR BRITO

CPF: 177.093.509-68

Certidão nº: 6925704/2024

Expedição: 30/01/2024, às 09:54:38

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CRAODENOR BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **177.093.509-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

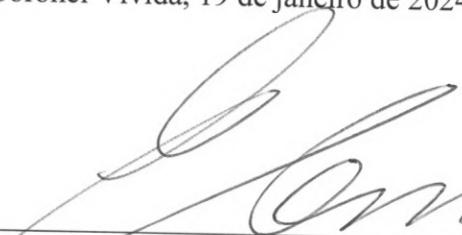


DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, foram objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - IVECO
Modelo - CITYCLASS 70C16
Ano/Mod - 2009/2009
Placa - ARP-8J50
Chassi - 93ZL68B0198409828
Renavan - 00158707540

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2024.


07.321.429/0001-20
MECÂNICA BOS & GEHLEN LTDA
Rua Primo Zent 195 D. Schiavini
85550-004 Coronel Vivida - PR
MECÂNICA BOS & GEHLEN LTDA
CNPJ - 07.321.429/0001-20
EDENIR GHELEN/SOCIO-ADMINISTRADOR

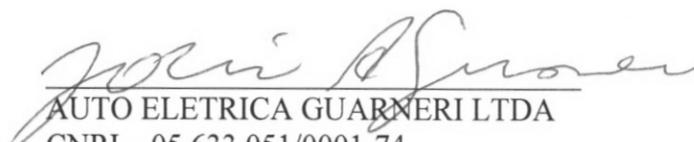


DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, foram objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - IVECO
Modelo - CITYCLASS 70C16
Ano/Mod - 2009/2009
Placa - ARP-8J50
Chassi - 93ZL68B0198409828
Renavan - 00158707540

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2024.


AUTO ELETRICA GUARNERI LTDA
CNPJ - 05.633.051/0001-74
JACIR ANTONIO GUARNERI

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05.633.051/0001-74

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

064385/2024

DETRAN/PR

284.3.0143602-3

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: ARP-8J50, RENAVAL: 0015.870754-0, 024 PASSAGEIROS**, no estado do Paraná.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **21/07/2024**.

Coronel Vivida, 23 de Janeiro de 2024.



ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

JOSE ROBERTO DE MATOS
819.166.209-49



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 900000065422024

Senha: L4ENBZ

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 05/02/2024 às 24h do dia 04/02/2025

Apólice: 1002806259257

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Renovação Essor

Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 240628001310 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 24.455.384/0001-03

Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (46)99935-7761



Estipulante: J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 24.455.384/0001-03

Corretor: ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202056220

DADOS DO ITEM

do Item: 1

Prefixo do Item:

Início da Vigência: 05/02/2024

Tipo Veículo: Ônibus

Marca: IVECO

Modelo: CITYCLASS

Ano Fabricação: 2009

Ano Modelo: 2009

Placa: ARP8J50

Chassi: 93ZL68B0198409828

Renavam: 00158707540

Nº Tripulantes: 1

Nº Passageiros: 24

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	1.000.000,00		829,67
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		881,93
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	200.000,00		376,28
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	50.000,00		304,53
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41		Não Contratada	0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41		Não Contratada	0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	50.000,00		53,07
Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	50.000,00		35,24
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		29,19
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		8,84
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	10.000,00		58,92
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		40,79
Defesa Civil	15414.901413/2013-41		Não Contratada	0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

ESSOR SEGUROS S.A. CÔD.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 05/02/2024 às 24h do dia 04/02/2025

Apólice: 1002806259257 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Renovação Essor Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 240628001310 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 24.455.384/0001-03 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (46)99935-7761

Endereço: RUA DONA ROSA STEDILE

Nº: 837 Bairro: SANTA CRUZ Cidade: CORONEL VIVIDA

CEP: 85550-000 UF: PR Complemento:



Estipulante: J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 24.455.384/0001-03

Corretor: ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202056220

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.618,46 Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F: 180,27

Valor do Serviço: 0,00 Total a Pagar: 2.798,73

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	09/02/2024	279,90	Ficha Compensação	7	09/08/2024	279,87	Ficha Compensação
2	11/03/2024	279,87	Ficha Compensação	8	09/09/2024	279,87	Ficha Compensação
3	09/04/2024	279,87	Ficha Compensação	9	09/10/2024	279,87	Ficha Compensação
4	09/05/2024	279,87	Ficha Compensação	10	11/11/2024	279,87	Ficha Compensação
5	10/06/2024	279,87	Ficha Compensação				
6	09/07/2024	279,87	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 16 de janeiro de 2024

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Filipe Bonetti Alves
**Filipe B. Alves - Diretor
Presidente**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.455.384/0001-03
Certidão n°: 4574703/2024
Expedição: 19/01/2024, às 10:56:24
Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.455.384/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 24.455.384/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:51 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **541E.778B.1BD2.4002**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032705496-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.455.384/0001-03**
Nome: **J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.455.384/0001-03

Razão

L A TOMALACK DE MATOS TRANSPORTE ME

Social:

Endereço:

RUA UBALDINO DO AMARAL 1014 / SANTA CRUZ / CORONEL VIVIDA / PR
/ 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011908374523184977

Informação obtida em 19/01/2024 10:54:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 354 /2024

CONTRIBUINTE: 540000010480
NOME.....: J. R. TRANSPORES E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF.....: 24.455.384/0001-03
ENDEREÇO....: RUA DONA ROSA STEDILE , 837 SANTA CRUZ
MUNICÍPIO...: Coronel Vivida UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 19 de Janeiro de 2024.
Válida até: 18/04/2024.
Ano/Número da certidão.....: 2024/354
Código de autenticidade da certidão: 809642019809642

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCOLAR

NÚMERO DO CERTIFICADO: 000005137-33

VEÍCULO APROVADO



11 PROPRIETÁRIO J R TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME		12 CPF / CNPJ 24.455.384/0001-03	
13 ENDEREÇO / CEP RUA ROSA STEDINI, 837 837 SANTA CRUZ CORONEL VIVIDA PR /			
14 ESPECIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS			
15 MARCA / MODELO / VERSÃO IVECO/CITYCLASS 70C16		16 ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2009/2009	
17 PLACA / NF ARP8J50	18 NUMERO DO CHASSI 93ZL68B0198409828	19 COMBUSTIVEL DIESEL	20 POTENCIA(CV) 155
21 TARA(T) 0,00	22 PBT (T) 6,80	23 CMT (T) 6,80	24 CILINDRADA(CC) 0
		25 LOTAÇÃO (P) 24	26 RENAVAL 00158707540

FOTOS DO VEICULO

TRASEIRA



DIANTEIRA



PLACA



PANORAMICA



27 INFORMAÇÕES ADICIONAIS
O veículo acima identificado foi inspecionado nas instalações da sede da empresa emissora do documento. O veículo foi inspecionado conforme requisitos estabelecidos nas regulamentações técnicas NBR14040. Visando atestar o atendimento aos preceitos de segurança veicular da legislação de trânsito. O presente documento não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo organismo de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o fabricante ou proprietário do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de manutenção ou operação incorreta. Ficam contidas nesse documento técnico as condições do veículo no momento da inspeção. Caso ocorra alterações, ou se envolva em acidente e apresente avarias posterior a data e hora da inspeção, este perderá a validade imediatamente.

28 OBSERVAÇÕES	
29 DATA DA INSPEÇÃO 22/01/2024	30 RESPONSÁVEL TÉCNICO Janerson Forner Flores - 06458209975 Crea: 145682/D - PR
31 INSPECTOR TÉCNICO SIDNEI DOS SANTOS - 04703752999 CFT: 1718097964	



APOIA

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE
DOS ORGANISMOS DE
INSPEÇÃO ACREDITADOS

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O ACOI - FOTOS

INSPEVIL - INSPECAO VEICULAR LTDA

CNPJ: 23.771.045/0001-65

ROD PR-280, 11260

CEP: 85508-280 / Pato Branco - PR

TEL:

EMAIL: contatopb@inspevil.com.br;daniela@inspevil.com.br



NÚMERO DO LAUDO
000005137-33

ORDEM DE SERVIÇO
7.564

INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE TRASEIRA PARA A PARTE
FRONTAL



INTERIOR DO VEÍCULO, RETIRADA DA PARTE FRONTAL PARA A PARTE
TRASEIRA



EIXO E PNEUS DIANTEIROS DO VEÍCULO



EIXO E PNEUS TRASEIROS DO VEÍCULO



NUMERAÇÃO DO CHASSI



TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENÇÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVETÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLECTORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANTONIO CRAODENOR BRITO

CPF: 177.093.509-68

RG: 342550

FILIAÇÃO: IGNES DEVERAS BRITO / PETRONILHO DA SILVA BRITO

Informações complementares

Isento de custas

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CORONEL VIVIDA, 30 de janeiro de 2024

Ana Maria de Siqueira

Distribuidor

2.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelândia, 536

342550-000 - Coronel Vivida - PR

